

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA
**PREVISÃO DE REPASSE DE DUODÉCIMO
2024**

Emenda constitucional n.º 58, de 23 de setembro de 2009

RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
Código	Especificação	Receita em 2023
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	447.567,98
1.1.1.2.53.0.0	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	795.688,99
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.459.452,89
1.1.1.4.51.1.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	932.178,90
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	580.770,11
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	0,00
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.206.358,13
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	0,00
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.058.852,19
1.7.1.1.55.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	0,00
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	9.174.995,63
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	51.348,97
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	758.456,41
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.663,74
Total receita orçamentária		30.468.333,94

PERCENTUAL DE REPASSE DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE HABITANTES DO MUNICÍPIO

I - Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes	7%
Valor repasse anual	2.132.783,38
Valor repasse mensal	177.731,95
II - Municípios com população entre 100.001 (cem mil e um) e 300.000 (trezentos mil) de habitantes	6%
Valor repasse anual	1.828.100,00
Valor repasse mensal	152.341,67
III - Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) de habitantes	5%
Valor repasse anual	1.523.416,72
Valor repasse mensal	126.951,39
IV - Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes	4,5%
Valor repasse anual	1.371.075,08
Valor repasse mensal	114.256,26
V - Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes	4%
Valor repasse anual	1.218.733,33
Valor repasse mensal	101.561,11
VI - Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) de habitantes	3,5%
Valor repasse anual	1.066.391,69
Valor repasse mensal	88.865,97